

INDICAÇÃO N.º 632/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ ABDO, NAS PROXIMIDADES DO N.º 1995, BAIRRO SÃO JOÃO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança no trânsito deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, na Rua José Abdo, nas proximidades do nº 1995, Bairro São João, a instalação de um redutor de velocidade é de suma importância, pois, a falta deste está causando o abuso por parte de alguns condutores de veículos no que tange a velocidade por eles empregada,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalado um redutor de velocidade na Rua José Abdo, nas proximidades do nº 1995, Bairro São João como forma de minimizar a velocidade empregada por alguns condutores de veículos naquela via pública, e conseqüentemente, acidentes de trânsito.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Junho de 2004.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR